



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: www.cmamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

85

GOVERNO MUNICIPAL
ESTABELECENDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

**ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA NONA LEGISLATURA,
DA TRIGÉSSIMA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA REALIZADA AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO
ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.** Às vinte horas do dia trinta e um de maio de
dois mil e dezenove na sede da Câmara Municipal de Amontada, realizou-se mais
uma Sessão Ordinária. Após a assinatura do livro de presença, feita a chamada
regimental verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Antônio Arnóbio
de Vasconcelos, Ângelo Marcio Severiano, Afrânio Santos Rodrigues,
Francisco Xisto Filho, Francisco Gonçalves Neto, José Nilson Soares, Jorge
Cleuto de Oliveira Filho, José Eudásio Barbosa dos Santos, Marcos Caio
Magalhães Rodrigues, Mard Júnior dos Anjos Almeida, Paulo Berg Melgaço,
Raimundo Neno Silva Meneses e Robério Albano de Meneses.** Havendo, pois,
número legal o Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao Secretário
Robério Albano de Meneses a leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida e
discutida foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. A seguir, o
Presidente esclareceu aos demais pares que a Sessão seria específica para a
votação das Contas de Governo do Município referente ao Exercício financeiro de
2012 de responsabilidade do ex-Prefeito Edvaldo Assis de Jesus. Dando início ao
Expediente o Presidente pediu ao Secretário a apresentação da seguinte
matéria: **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019**, que "Aprova as Contas de
Governo do Município de Amontada do exercício financeiro de 2012, de
responsabilidade do ex-Prefeito Municipal Edvaldo Assis de Jesus, na forma que
indica", de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal
de Amontada. Acompanha a matéria os seguintes anexos: a) **Parecer Prévio nº
047/2018** ref. ao **Processo nº 2012.AMO.PCG.07495/13**, do Tribunal de Contas
do Estado do Ceará, sobre a Prestação de Contas de Governo, referente ao
Exercício de 2012 do Município de Amontada de responsabilidade do ex-prefeito
Edvaldo Assis de Jesus; b) **Parecer nº 07/2019** da Comissão de Finanças e
Orçamento; e c) **Defesa Técnica e Justificativas** apresentadas pelo ex-Prefeito
Edvaldo Assis de Jesus, referente ao Processo nº 2012.AMO.PCG.07495/13, do
Tribunal de Contas do Estado do Ceará, sobre a Prestação de Contas de



GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: www.cmamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

86

Governo, Exercício de 2012. Dando início a Ordem do Dia, o Presidente colocou em discussão e em votação o **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019** que foi aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos contrários ao Parecer Prévio nº 047/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios, ficando **APROVADAS** as Contas de Governo, referente ao Exercício de 2012 do Município de Amontada de responsabilidade do Sr. Edvaldo Assis de Jesus. Nada mais havendo a se tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão às vinte e duas horas, mandando que se lavrasse a presente ata, que após lida e discutida se aprovada for, vai assinada por mim Secretário e pelo Presidente da Mesa Diretora.

Francisco Xisto Filho
Presidente

Robério Albano de Menezes
Primeiro Secretário

APROVADO
Em 07/06/2019

Presidente